

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DOS MEMBROS DOS CONSELHOS
DELIBERATIVO E FISCAL DA OABPREV-MG**

O Presidente do Conselho Deliberativo, no uso de sua competência e atribuições, **CONVOCA ELEIÇÃO** para a escolha de 01 (hum) membro titular e 01 (hum) membro suplente para o Conselho Deliberativo e de 02 (dois) membros titulares e 02 (dois) membros suplentes para o Conselho Fiscal da Entidade.

Poderão candidatar-se somente os participantes que preencham, **cumulativamente**, os seguintes requisitos, conforme artigo 4º do Regimento Eleitoral:

- I. Estar, na data da publicação do edital, há pelo menos 36 (trinta e seis) meses na condição de participante ativo ou assistido, conforme §2º, do art. 48 do Estatuto da entidade;
- II. Comprovada experiência no exercício de atividades nas áreas financeiras, administrativa, contábil, jurídica, de fiscalização ou de auditoria;
- III. Não ter sofrido condenação criminal transitada em julgado; e
- IV. Não ter sofrido penalidade administrativa por infração da legislação da seguridade social ou como servidor público.

A comprovação dos itens III e IV acima, de responsabilidade exclusiva dos candidatos, deverá ser apresentada com antecedência mínima de até 48 (quarenta e oito) horas antes da data da posse. Já a comprovação dos itens I e II deverá ser por eles apresentada no ato do pedido de inscrição.

Fica facultada a apresentação de breve currículo pelo candidato, limitado ao máximo de 250 palavras, com o relato das últimas e mais importantes atividades exercidas na carreira, acompanhado de foto 3x4 atualizada, para divulgação no Site da OABPrev-MG.

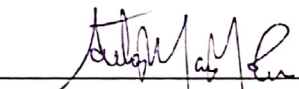
A formalização da inscrição de candidato deverá ocorrer no prazo de **24 de janeiro de 2019 ao dia 03 de fevereiro de 2019**, podendo ser feita mediante requerimento dirigido ao Presidente do Conselho Deliberativo, conforme modelo **ANEXO II**, previsto pelo Regimento Eleitoral e encaminhada por carta registrada, por malote, por meio eletrônico ou protocolada durante o horário de expediente (09h00 às 18h00), diretamente na sede da OABPrev-MG .

Se não for feita mediante protocolo na OABPrev-MG, a comprovação da inscrição deverá ser enviada pelo candidato para a sede da OABPrev-MG, via e-mail (eleicoes@oabprev.com.br) em, no máximo, 24 horas, após sua realização. O candidato deverá confirmar o recebimento da inscrição através do telefone (31) 2125-6400.

A votação será realizada eletronicamente, de 00h00min do dia 21 de fevereiro de 2019 até às 23h59min do dia 26 de fevereiro 2019 no site da OABPrev-MG (www.oabprev.com.br), na área do participante.

As orientações do processo estão contidas no REGIMENTO ELEITORAL, que se encontra à disposição dos interessados, na sede da OABPrev-MG (Endereço: Avenida Getúlio Vargas, nº 1300 - 17º andar - Conj.: 1701 - Funcionários - Belo Horizonte – MG) ou pelo Site www.oabprev.com.br.

Belo Horizonte/MG, 23 de janeiro de 2019.



Antônio Marcos Nohmi
Presidente do Conselho Deliberativo
OABPrev-MG